



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR PREGÃO ELETRÔNICO nº 424/2022

Objeto: Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 0013125688. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI 0013132093..

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 02 de junho de 2022 às 16h32min (documento SEI 0013125676).

Questionamentos: "ITEM: 14 / DESCRIÇÃO: CURATIVO PARA TRAQUEOSTOMIA E DRENOS CURATIVO DE ESPUMA DEPOLIURETANO, ESTÉRIL, MEDIDAS: 6 A 10 CM X 9 A 13 CM, MACIO PRÉ RECORTADOPARA TRAQUEOSTOMIA E DRENOS, COMPOSTO POR UMA ESTRUTURA DE TRESCAMADAS, SENDO UMA CAMADA DE CONTATO NÃO ADERENTE, OUTRA CAMADAMACIA E ALTAMENTE ABSORVENTE E UMA TERCEIRA CAMADA EXTERNA DE FILMERESISTENTE A ÁGUA E BACTÉRIAS, PERMITE FÁCIL MANIPULAÇÃO DE MODO AADAPTAR O CURATIVO DE FORMA JUSTA AO REDOR DA CÂNULA DETRAQUEOSTOMIA. SE NECESSÁRIO, O CURATIVO PODE SER RECORTADO PARAADAPTAR-SE AINDA MELHOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO: Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA. DAS ESPECIFICAÇÕES Ao proceder a análise do referido edital, percebemos que a forma como estão redigidos os itens 2 e 3, limita a participação de algumas empresas que comercializam produtos similares e/ou superiores. Por oportuno, a empresa Bace Comércio Internacional Ltda., empresa do grupo Paul Hartmann AG – Alemanha, comercializa o curativo de espuma PROXIMEL BASIC NON BORDER composto por duas camadas: uma camada superior protetora em filme de poliuretano à prova d'água e permeável ao vapor e uma camada de espuma absorvente de poliuretano. Desenvolvida para estimular o gerenciamento dinâmico de fluidos, a composição em duas camadas do curativo proporciona um ambiente úmido ideal para a ferida, que promove uma cicatrização mais rápida e ajuda a reduzir o risco de maceração. A versão Traqueostomia medindo 8x8cm é adequado para o cuidado adjacente às cânulas de traqueostomia e aplicações tubulares, portanto, a medida do curativo e as camadas não irão interferir na sua eficácia, já que entendemos que o produto ofertado atende todas as exigências no que tange a sua destinação. 1. DO PEDIDO Desta forma, visando manter o princípio da ampla competitividade e economicidade previstas em Lei, solicitamos a autorização de participação no processo em igualdade de condições para o item 14 com envio de amostras para melhor avaliação em caso de arremate."

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro da Unidade Unidade Administrativa e Financeira da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0013132093/2022 - SES.UAF.ACM: "Passamos a análise do esclarecimento apresentado pela empresa Bace Comércio Internacional Ltda: Em síntese, a empresa solicita esclarecimentos em relação ao descritivo do item 14- CURATIVO PARA TRAQUEOSTOMIA E DRENOS, onde questiona a possibilidade de ofertar produto com medidas de 8X8 cm e composto por

duas camadas, sendo uma camada superior protetora em filme de poliuretano à prova d'água e permeável ao vapor e uma camada de espuma absorvente de poliuretano; Em relação ao questionamento da empresa quanto as camadas, apesar da informação da empresa de que a composição por duas camadas atende as necessidades assistenciais, não é possível garantir-se que a ausência da camada de contato não aderente-exigida no edital e não mencionada pela empresa- não trará prejuízos assistenciais aos pacientes, havendo a necessidade de realização de análise técnica aprofundada; assim, para não trazermos atrasos ao presente processo e prejuízos aos pacientes assistidos pelos itens constantes neste, informamos que após a finalização do processo licitatório, faremos uma análise junto a área de curativos especiais do Hospital Municipal São José e caso seja verificada a possibilidade de supressão da camada de contato não aderente, faremos a adequação para o próximo processo licitatório; em relação as medidas, a descrição do item tem variações que possibilitam concorrência no processo, não havendo restrição em função das medidas exigidas; desta forma, optamos pela manutenção das medidas e informamos que não serão aceitos produtos que não atendam as medidas mencionadas no edital."

Atenciosamente,

Giovanna Catarina Gossen

Pregoeira

Portaria nº 001/2022 - SEI nº 0011532106



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 06/06/2022, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013155547** e o código CRC **05A41250**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.152236-1

0013155547v3